



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ofício nº 083/2025

Barra Mansa/RJ
Em 11 de Junho de 2025.

Ao

Exmo°. Sr.


LUIZ ANTÔNIO FURLANI

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos da **MENSAGEM Nº 25/2025**, de autoria do ilustre Prefeito **LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO** que: “Referenda previsões da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 relativas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barra Mansa e dá outras providências.”.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.



PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE